PREFEITURA MUNICIPAL TAMBAÚ

www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/tambau 08/06/2021

Conforme Lei Municipal Nº 3142 de 14 de outubro de 2019 Edição nº 280

Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.

O Município de TAMBAÚ dá garantia da autenticidade dos documentos vinculados a este site.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Entidades do município de TAMBAÚ - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ
CNPJ:
Praça Carlos Gomes - 40
1936739501
http://www.tambau.sp.gov.br/
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/tambau-sp

Câmara Municipal de Tambaú

ATO DA PRESIDÊNCIA N. 16, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

Considerando os atos baixados pelo Estado de São Paulo no contexto da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), inclusive o Decreto Estadual que trata da fase de transição do Plano São Paulo;

Considerando os Decretos Municipais com relação ao Plano São Paulo;

Considerando a necessidade de se evitar aglomerações para reduzir o contágio pelo novo coronavírus;

Emerson Fausto Donizetti de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte Ato:

Art.1º) Fica suspensa a presença de público nas Reuniões Ordinárias e Extraordinárias da Câmara Municipal.

Art.2º) Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Tambaú, 07 de Junho de 2021.

Emerson Fausto Donizetti de Souza
Presidente

Rua Santo Antonio, 102– Tambaú – SP
(19)- 36731701
CEP: 13.710-000
E-mail: ***secretaria@camaratambau.sp.gov.br***

DEO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL
Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.